



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 128/2019 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 014/2019 destinada à Contratação de empresa especializada para manutenção e recarga de 34 extintores, compreendendo os serviços de revisão, teste hidrostático, reposição de peças originais e pintura quando necessária, conforme especificações e quantidades relacionadas no item 3 do Termo de Referência constantes no - **Processo nº. 210.241/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e*

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica;*

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização destinada à Contratação de empresa especializada para manutenção e recarga de 34 extintores, compreendendo os serviços de revisão, teste hidrostático, reposição de peças originais e pintura quando necessária, conforme especificações e quantidades relacionadas no item 3 do Termo de Referência constantes no **Processo nº. 210.241/2019**, e

Considerando que o art. 40 § da IN 05/2007 estabelece que “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Allison Barbosa de Souza, matrícula nº 0241 como gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 014/2019 destinada à Contratação de empresa especializada para manutenção e recarga de 34 extintores, compreendendo os serviços de





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

revisão, teste hidrostático, reposição de peças originais e pintura quando necessária, conforme especificações e quantidades relacionadas no item 3 do Termo de Referência constantes no **Processo nº. 210.241/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

